

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado está compatível com os valores de mercado de aluguel de imóveis da cidade, conforme levantamento de preços de outros imóveis da cidade e conforme avaliação feita previamente, valor fixado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, conforme documentos anexados nos autos. Sendo o valor total R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) em 08 meses de locação partir do momento da assinatura do contrato.

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado local, pela equipe de avaliação de imóvel, bem com o laudo de avaliação realizada Pela Presidente de avaliação de imóveis, acostado aos autos, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade do mercado local.

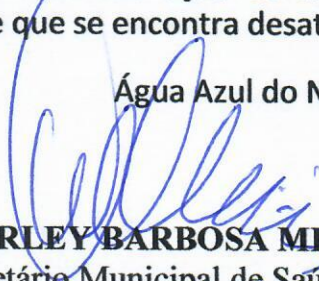
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Sr. FLAVIO LUIZ VIEIRA SOARES, inscrita no CPF: 877.762.191-324, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil reais), pelo o período de 08 (oito) meses, perfazendo um valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), levando-se em consideração ser a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

É valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para a demanda em tela, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, assim, justificando o preço apresentado.

Conforme a de declaração de inexistência de imóveis públicos, existe o antigo prédio da Secretária Municipal de Saúde que hoje se encontra desativado, devido suas más condições de uso, conclui-se que a edificação apresenta várias avarias estruturais sem reparos visíveis que podem ocasionar danos contra a saúde da população e até mesmo da equipe de trabalho, correndo o risco até de desabamento.

Segue em anexo o Laudo de avaliação de imóvel do antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde que se encontra desativado.

Água Azul do Norte-PA 30 de abril de 2025

  
**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto N° 004/2025  
Água Azul do Norte-PA